



EDITAL Nº 037/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) MEC/UESB 2020, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – TERCEIRA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância às disposições da Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC), do Edital Uesb nº 240, de 09 de dezembro de 2019 (Processo Seletivo de Seleção Unificada – SisU, Edição 1º/2020), às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016) e 55/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, **considerando**

- a deliberação do Consepe/Uesb, em reuniões realizadas em 27 de novembro e 17 de dezembro de 2020, que definiu o início do período letivo 2020.1 para o dia 18 de fevereiro de 2021;

- que a Uesb publicou cinco editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2020 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Edição 1º/2020, formalizado por meio do Edital Uesb nº 240/2019, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SisU 2020.1 – Edital 024/2020, de 28 de janeiro de 2020; Segunda Chamada de Matrícula SisU 2020.1 – Edital 044/2020, de 19 de fevereiro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula SisU 2020.1 – Edital 121/2020, de 14 de setembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula SisU 2020.1 – Edital 162/2020, de 10 de novembro de 2020; Quinta Chamada de Matrícula SisU 2020.1 – Edital 175/2020, de 09 de dezembro de 2020;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2020.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas;

- as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia;

- o Parecer CNE-CP nº 15/2020, que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;

RESOLVE:



Art. 1º CONVOCAR os **candidatos suplentes** classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/Sisu, Edição 1º/2020, para as vagas da Uesb para o Primeiro Período Letivo de 2020, relacionados no **Anexo I deste Edital**, para, **no período de 10 de 18 de março de 2021**, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os *e-mails* relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo *campus*, para o qual foi concorrente:

- SGC – Campus Universitário de **Vitória da Conquista**;

E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br

- SSCJQ – Campus Universitário de **Jequié**;

E-mail: matriculadigitaljqe@uesb.edu.br

- SSCIT – Campus Universitário de **Itapetinga**;

E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram aprovados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme Edital Uesb 240/2019, com ingresso no período letivo 2020.1, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira à Quinta Chamada (Editais 024/2020, 044/2020, 121/2020, 162/2020 e 175/2020).

Parágrafo único. A relação de candidatos convocados, no Anexo I, obedece a ordem de classificação dos candidatos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, 2020.1, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência e de reserva de vagas (cota social e cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb 37/2008, 55/2011 e 52/2016.

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente as exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela Uesb no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso no primeiro período do ano letivo 2020.

Art. 4º Aos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Sisu, Edição 1º/2020, uma vez que a matrícula somente será efetivada constatada a existência de vaga residual para preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2020.1.

Art. 5º O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no Art. 8º, no prazo estabelecido no Art. 1º,



perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no *site* da Uesb (<http://www2.uesb.br>) por Ato do Reitor.

Parágrafo único. O Cadastro de Reserva, referido no *caput*, poderá, a critério da Uesb, vir a ser complementado por meio de novos editais e chamadas de candidatos suplentes do Processo Seletivo do Sisu, concorrentes para vagas do período letivo 2020.1.

Art. 7º Para atendimento à presente convocação, o candidato deverá enviar toda documentação exigida no Art. 8º, **de forma legível, em formato PDF**, do seu *e-mail* pessoal para os *e-mails* dispostos no art. 1º deste Edital, no período supracitado, em uma única mensagem de *e-mail*.

Parágrafo único. No caso de efetivação de matrícula por candidato integrante do Cadastro de Reserva, observando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o candidato será convocado, em período a ser oportunamente estabelecido e divulgado pela Uesb, para apresentação, de forma presencial, do original e cópia de toda documentação exigida neste Edital.

Art. 8º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para possível preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2020.1, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência observada no Sisu/Uesb, Edição 1º/2020.

I. Documentação a ser apresentada pelos Candidatos Concorrentes no Sistema de Ampla Concorrência (não optante pelos sistemas de Reserva de Vagas):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo III**); a data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Carteira de Identidade atualizada;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/Direc (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Diretoria Regional de Ensino), quando for o caso;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;



j) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado.

II. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Sisu/Uesb 2020.1 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Social – Escola Pública):

- a) Documentação arrolada nas alíneas “a” a “j” do inciso I, acima, exigida para os candidatos concorrentes no sistema de Ampla Concorrência;
- b) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado todo o Ensino Fundamental II e todo o Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo IV**); a data do formulário de Autodeclaração deverá compreender o período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

III. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes no Sisu/Uesb 2020.1 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Étnico-Racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial):

- a) Documentação arrolada nas alíneas “a” a “j” do inciso I, acima, exigida para os candidatos concorrentes no sistema de Ampla Concorrência;
- b) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado todo o Ensino Fundamental II e todo o Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo V**); a data do formulário de Autodeclaração deverá compreender o período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

Parágrafo único. Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (incisos II e III), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (Direc) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano), ou curso equivalente, e o ensino médio (1º ao 3º ano), ou curso equivalente, devidamente carimbada e assinada.

Art. 9º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico da Uesb, para a devida impressão pelo convocado.



Parágrafo Único. As informações prestadas nos formulários dos Anexos deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 10 Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 11 Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da Uesb, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da Uesb, salvo se o mesmo requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.

Art. 12 De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

Art. 14 O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um termo de responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 15 O candidato que atender plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será cientificado, via *e-mail*, desta inscrição e, caso seja constatada disponibilidade de vaga em consonância com sua classificação no Cadastro, será comunicado, também por *e-mail*, para realização de matrícula no curso pleiteado.

Art. 16 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, o mesmo perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 17 Reputa-se desistente de eventual vaga o candidato que não requerer a inscrição



no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 18 Poderá haver preenchimento de vagas residuais nos cursos com ingresso no período letivo 2020.1, mediante comunicado aos classificados no Cadastro de Reserva, até que tenha sido transcorrido, no máximo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do referido período letivo.

Art. 19 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 20 Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 08 de março de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor da Uesb

AD PLENAM VITAM



ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2021

CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020.1 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MATUTINO – CÓDIGO 19042**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
WELLINGTON SILVA DE JESUS	1259483100	19º	Cadastro de Reserva
BRENO DE SOUSA SANTOS	2028988657	20º	Cadastro de Reserva
MARCOS YURI SILVA PAMPLONA	1461979684	21º	Cadastro de Reserva
ALINE DOS SANTOS SOUZA	2207890619	22º	Cadastro de Reserva
HAFYK DE SOUZA VIANA	2073894895	23º	Cadastro de Reserva

Curso: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - VESPERTINO – CÓDIGO 20262**

Cota Ampla-Concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
JOAO VICTOR DIAS COSTA	1667689282	3º	Cadastro de Reserva
GEOVANNA LARA DE SOUSA DANTAS	1440117861	4º	Cadastro de Reserva
EULIVIA OLIVEIRA MESSIAS	1565141504	5º	Cadastro de Reserva
EMILLE MARQUES ROSA	1623205310	6º	Cadastro de Reserva
NAIRA CARVALHO DOS SANTOS	20.212.281-69	7º	Cadastro de Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
ALICE SANTOS VIANA	1608544400	10º	Cadastro de Reserva
DIANA SANTOS NASCIMENTO	2049526628	11º	Cadastro de Reserva
PATRICIA ALVES DA SILVA	792428633	12º	Cadastro de Reserva
TALITA VILARINO BISPO	1357954433	13º	Cadastro de Reserva
IANCA PALES AMORIM CARVALHO	2006729241	14º	Cadastro de Reserva
ELIUDE BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	304324213	15º	Cadastro de Reserva

Curso: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOTURNO – CÓDIGO 503**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
ANA CAROLINA PRADO SILVA	1648186939	18º	Cadastro de Reserva
ANA PAULA SILVA VIANA	2003069283	19º	Cadastro de Reserva
WESLEY DE SOUZA NOVAES	384447673	20º	Cadastro de Reserva
RAFAELA MOREIRA PEREIRA	2075743835	21º	Cadastro de Reserva



LETICIA DUARTE BOMFIM	2240256273	22º	Cadastro de Reserva
FRANCIELE DA SILVA PACHECO	393351282	23º	Cadastro de Reserva
THAINARA PEREIRA NEVES	1443228893	24º	Cadastro de Reserva
JOCIARA SAMPAIO BRITO	21.912.011-05	25º	Cadastro de Reserva
UELSON ALMEIDA BRITO	1124489177	26º	Cadastro de Reserva

Curso: **ENGENHARIA FLORESTAL – INTEGRAL – CÓDIGO 91345**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
GUSTAVO DE OLIVEIRA GUSMAO	1460498615	19º	Cadastro de Reserva
GUILHERME SANTOS FONSECA	1647651905	20º	Cadastro de Reserva
LETICIA SILVEIRA DE JESUS	501488601	21º	Cadastro de Reserva
JIRLANE OLIVEIRA SILVA	2225972672	22º	Cadastro de Reserva
DIEGO SILVA GUSMAO	1122898193	23º	Cadastro de Reserva
DAVID SILVA FERREIRA	1549252330	24º	Cadastro de Reserva
MARCOS ANTONIO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	2065564970	25º	Cadastro de Reserva
IZABELA SOARES SILVEIRA	2138070255	26º	Cadastro de Reserva
TALITA QUEIROZ COELHO	2027476970	27º	Cadastro de Reserva

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
ANDREIA BARROS DOS SANTOS	1628596511	18º	Cadastro de Reserva
RENATA SEVERINO SANTOS	2096482364	19º	Cadastro de Reserva
JHONY ALVES DOS SANTOS	1645881326	20º	Cadastro de Reserva
JAMILA LEAL SILVA	2057214192	21º	Cadastro de Reserva
LEANDRO DE OLIVEIRA	1505605679	22º	Cadastro de Reserva

Curso: **JORNALISMO – MATUTINO – CÓDIGO 1419832**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
MARIANNA TANAN RIBEIRO	1538824507	23º	Cadastro de Reserva
JOAO GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	1612894283	24º	Cadastro de Reserva
JADKSON RAFAEL CRUZ PEREIRA	2159272574	25º	Cadastro de Reserva
EMILLY ALVES DE OLIVEIRA	1644079697	26º	Cadastro de Reserva
DAYANA RUBEM TENORIO RIBEIRO	1671200772	27º	Cadastro de Reserva

Curso: **PEDAGOGIA**

Cota Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
MARIA EDUARDA TEIXEIRA SANTOS	1502431033	9º	Cadastro de Reserva
JAMILLE COSTA SOUSA	1404704680	10º	Cadastro de Reserva
DEBORA CARLA SANTOS GUIMARAES	1432476114	11º	Cadastro de Reserva
KLAYVER DE JESUS SILVA	22.020.105-64	12º	Cadastro de Reserva
HEMILLY DE OLIVEIRA SOUTO	2239944307	13º	Cadastro de Reserva



CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: **ENFERMAGEM – INTEGRAL – CÓDIGO 15742**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
GIRLAN FREITAS MEIRA	2131651554	5º	Cadastro de Reserva
TAMIRIS DOS SANTOS	2060278503	6º	Cadastro de Reserva
STEFANY ALMEIDA COELHO	16562172-195	7º	Cadastro de Reserva
LAYSA BEATRIZ DE JESUS SANTOS	2002860726	8º	Cadastro de Reserva
FABIA ELOIZA SANTOS ANDRADE	2275867350	9º	Cadastro de Reserva

Curso: **LETRAS – NOTURNO – CÓDIGO 15740**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
MALU ALMEIDA LIMA	7,52306E+16	10º	Cadastro de Reserva
JOSIELMA ARAUJO DA SILVA	952760509	11º	Cadastro de Reserva
KAREN MOREIRA DOS SANTOS	1524330825	12º	Cadastro de Reserva
ELEN GABRIELE MENDES AVELINO	2301630331	13º	Cadastro de Reserva
ADENILZA PEREIRA DE JESUS	2254968106	14º	Cadastro de Reserva
ALEXA CRUZ ROCHA	1590909380	15º	Cadastro de Reserva
ROSEMEIRY ALMEIDA PEREIRA NUNES	753317486	16º	Cadastro de Reserva
MARIANA MEIRA SANTOS	2044719231	17º	Cadastro de Reserva
WILLIAN NASCIMENTO LAGO	1200322959	18º	Cadastro de Reserva

Curso: **MEDICINA – INTEGRAL – CÓDIGO 1146605**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
LETICIA FREITAS SIQUEIRA	2064529420	3º	Cadastro de Reserva
JOAO VICTOR QUIRINO DE LIMA	2179366442	4º	Cadastro de Reserva
THAYUAN DE ALMEIDA GOMES	3760422	5º	Cadastro de Reserva
JENIFER DAYSE DA SILVA ROCHA	7549871	6º	Cadastro de Reserva
THIAGO RIQUELMO MARQUES NASCIMENTO	MG-21.269.842	7º	Cadastro de Reserva

Curso: **ODONTOLOGIA – INTEGRAL – CÓDIGO 1146605**

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
ALINE GONCALVES PINHAO	21750556	5º	Cadastro de Reserva
GABRIELLE SOARES DE OLIVEIRA	17804274	6º	Cadastro de Reserva
THAYLANA MATOS DA SILVA	1496139704	7º	Cadastro de Reserva
GEMESON JESUS DE ALMEIDA	2156966	8º	Cadastro de Reserva
FABIO HENRIQUE CASTRO FERNANDES	384359668	9º	Cadastro de Reserva

Curso: **PEDAGOGIA – MATUTINO - CÓDIGO 610**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
INARA BARBOSA LOPES	2123417661	10º	Cadastro de Reserva



NAIANE OLIVEIRA SANTOS	1401986013	11º	Cadastro de Reserva
KATHERINE DA SILVA E ANDRADE	1291783903	12º	Cadastro de Reserva
PATRICIA SANTANA SANTOS	1515268187	13º	Cadastro de Reserva
MAURICIO DOS SANTOS SANTANA	1586515101	14º	Cadastro de Reserva

Curso: **QUÍMICA – LICENCIATURA – CÓDIGO 20577**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
ERIC VITOR SANTOS ANDRADE	2237724709	25º	Cadastro de Reserva
OTHON SAMUEL MAGESTADE DA SILVA BITENCOURT	1417891157	26º	Cadastro de Reserva
ERIK DE SOUZA	15.606-508-85	27º	Cadastro de Reserva
RIAN MORAIS RIBEIRO	1478070188	28º	Cadastro de Reserva
DAIANA PEREIRA DE SOUZA	68384909	29º	Cadastro de Reserva
ANA LETICIA PORTO SANTOS	1425532551	30º	Cadastro de Reserva
AMANDA DOS SANTOS ESCOLASTICO	2033464407	31º	Cadastro de Reserva
PEDRO RODRIGO SILVA SOUZA	1485099323	32º	Cadastro de Reserva
ANA CAROLINA DIAS SANTOS	1664365427	33º	Cadastro de Reserva

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
ISABELA DE JESUS DURAES	2189454506	14º	Cadastro de Reserva
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTA	2065182342	15º	Cadastro de Reserva
ANNA CAROLINA NASCIMENTO CUNHA	2116826837	16º	Cadastro de Reserva
RAISSA ANTUNES PEREIRA	1577102118	17º	Cadastro de Reserva
JOSE PINTO DE QUEIROZ JUNIOR	1494567865	18º	Cadastro de Reserva

CAMPUS DE ITAPETINGA

Curso: **PEDAGOGIA– LICENCIATURA – CÓDIGO 19041**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
MAELLY COSTA DA SILVA	2087234477	33º	Cadastro de Reserva
STEFANE DE OLIVEIRA GUSMAO	2081154048	34º	Cadastro de Reserva
CLECIA SANTOS PEREIRA	1143231511	35º	Cadastro de Reserva
LILIANE SALES DE JESUS	1431305952	36º	Cadastro de Reserva
SHERLEI SANTOS SOUZA	11374243-62	37º	Cadastro de Reserva

Curso: **ZOOTECNIA – INTEGRAL – CÓDIGO 15743**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
BRUNO BRENER BRITO SANTOS	21.221.486-16	38º	Cadastro de Reserva
LARA PEREIRA ROCHA SANTANA	2098271735	39º	Cadastro de Reserva
YAN CAVALCANTE LEAL LOPES	13157868-50	40º	Cadastro de Reserva



LIZ ROCHA DE OLIVEIRA	2150806452	41º	Cadastro de Reserva
JOCELIA DA SILVA	1646486315	42º	Cadastro de Reserva

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
DARLY SILVA OLIVEIRA	1666734047	17º	Cadastro de Reserva
NATHILA SANTOS	1578832136	18º	Cadastro de Reserva
LARISSA MARQUES SANTOS	2156477426	19º	Cadastro de Reserva
VANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	2105779409	20º	Cadastro de Reserva
JANIELLE CARVALHO SANTOS	2284739612	21º	Cadastro de Reserva





ANEXO II DO EDITAL Nº 037/2021

Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais – Período Letivo 2020.1, Classificados Sisu/Uesb

Nome do candidato:					Foto 3x4
Nome social do candidato:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº do CPF do candidato		Nº RG (Identidade)		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	
Data de Expedição do RG		Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade		Profissão	
Nº Doc. Militar		Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar	
Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado		
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:			
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)	

Endereço de Moradia

CEP		(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.)			
Nº	Bairro		Estado	Cidade	Telefone

Dados do Curso Pretendido

Curso requerido:		Turno:		Período Letivo 2020.1	Forma de ingresso Sisu MEC/Uesb
Optou por reserva de vagas? () Sim () Não		Tipo: () Social (Escola Pública) () Étnico-Racial (Escola Pública e Identidade Étnico-Racial)			

Dados do Ensino Médio

Nível:		Tipo		Ano de conclusão
Nome da Escola			Cidade /Estado	

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital Nº _____/2021, e solicito minha inscrição, com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, Sisu 1º/2020, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2020.1. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: _____, _____, _____/_____/2021.

Assinatura do Requerente/convocado _____



ANEXO III DO EDITAL Nº 037/2021

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009 (Não Acumulação de Cursos de Graduação em Instituições Públicas)

Para Todos os Candidatos

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser eventualmente observada no Curso _____, campus do município de _____, Primeiro Período Letivo de 2020, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, em cursos de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda, que tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo a, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após eventual comunicado para efetivação de matrícula.

_____, _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



ANEXO IV DO EDITAL Nº 037/2021

AUTODECLARAÇÃO

(Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Social – Escola Pública)

Eu _____, RG nº _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota social – escola pública) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para o Primeiro Período Letivo de 2020, declaro, para fins de solicitação de inscrição no Cadastro de Reserva, que, de acordo com a Resolução do Consepe/Uesb nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO V DO EDITAL Nº 037/ 2021

AUTODECLARAÇÃO

(Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Étnico-Social – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial)

Eu _____, RG n° _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota étnico racial – escola pública e identidade étnico-racial) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para o Primeiro Período Letivo de 2020, declaro, para fins de solicitação de inscrição no Cadastro de Reserva que, de acordo com a Resolução do Consepe/Uesb nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura